



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

RELATÓRIO Nº 2 / 2023 - CCS - CFONO (11.01.37.13)

Nº do Protocolo: 23074.114695/2023-21

João Pessoa-PB, 20 de Novembro de 2023

INTERESSADO: Curso de Fonoaudiologia/CCS/UFPB

ASSUNTO: Encaminhamento do Relatório Preliminar de Lâurea Acadêmica.

1. HISTÓRICO

Este processo trata do relatório de lâurea acadêmica, conforme Instrução Normativa PRG nº 1/2023 e Resolução CONSUNI/UFPB nº 06/2022.

A Comissão Avaliadora foi composta pelos professores Wagner Teobaldo Lopes de Andrade (Coordenador do Curso), Manuela Leitão de Vasconcelos e Janaína von Söhsten Trigueiro, nomeada pela Coordenação do Curso de Fonoaudiologia por meio da Portaria 04/2023, de acordo com o disposto no Art. 4º da Resolução CONSUNI/UFPB nº 06/2022.

A Comissão Avaliadora elaborou o presente relatório preliminar, indicando o nome dos discentes, dentre os aptos a colar grau, obedecendo os critérios estabelecidos no Art. 2º, organizados por ordem decrescente de classificação, conforme Art. 5º da Resolução CONSUNI/UFPB nº 06/2022.

Segundo o Art. 2º da Resolução CONSUNI/UFPB nº 06/2022,

para fazer jus ao recebimento da “Lâurea Acadêmica Destaque da Graduação”, o discente deverá preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - ter ingressado no curso por meio de uma das formas de ingresso estabelecida pelo Regulamento da Graduação vigente, desde que tenha realizado, no mínimo, 3/4 (três quartos) dos créditos do curso na UFPB.

II - possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior ao nono decil da distribuição de todos os CRAs de alunos concluintes de cada curso, por turno;

III - ter participado por, no mínimo, 01 (um) semestre, de, pelo menos, uma atividade de pesquisa ou de extensão ou de monitoria ou de outro programa acadêmico reconhecido e vinculado à UFPB.

Assim sendo, a Comissão Avaliadora iniciou seus trabalhos considerando os 24 concluintes do semestre 2023.1, a saber: Carolina Wanderley Pereira Borges, Cássia Abrantes do Nascimento, Eliza Carolina Dantas Valença, Gabriela Marques Paiva, Giovanna da Silva Martins, Giulia Alfredo Moreira, Ingrid Vidal Negreiros de Medeiros, José Avelino de Souza Neto, Juliana Elayne Silva do Nascimento, Julianny de Souza Alves, Laise Rainne Santana Almeida, Laylla Carolline Ferreira de Andrade, Liliane da Silva Poggi, Lívia Lima do Nascimento Silva, Lívia Vitória Martins Alves, Lucinea da Silva Souza, Maria Eduarda Torres Mangabeira, Maria Milena Sousa de Brito, Mickael Malaquias de Sousa Oliveira, Raiana de Souza Pires, Sara Varela Luckwu de Oliveira, Sthefany Gonçalves Diniz, Tarciana Joyce Bila do Nascimento e Valdilene Maria Menezes Franklin Santos.

Apenas a aluna Maria Eduarda Torres Mangabeira não atendeu ao critério do inciso I do Art. 2º da Resolução CONSUNI/UFPB nº 06/2022, por ter ingressado por meio de processo seletivo de transferência voluntária (PSTV) e tendo cursado apenas 66,81% dos créditos na UFPB, sendo os demais aproveitados da sua instituição anterior. Todos os alunos atenderam ao critério do inciso III do Art. 2º da Resolução CONSUNI/UFPB nº 06/2022.

Em relação ao inciso II, de acordo com o Relatório de Alunos Concluintes, emitido pelo Sigaa, após a análise do CRA dos 23 alunos concluintes que atenderam aos incisos I e III, verificou-se que três alunas possuem Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior ao nono decil da distribuição de todos os CRAs de alunos concluintes de cada curso, por turno: Laylla Carolline Ferreira de Andrade (CRA = 9,55), Giovanna da Silva Martins (CRA = 9,47) e Eliza Carolina Dantas Valença (CRA = 9,40).

2. PARECER

Diante do exposto, a Comissão Avaliadora é de parecer favorável à concessão da lâurea acadêmica às alunas Laylla Carolline Ferreira de Andrade (1º lugar), Giovanna da Silva Martins (2º lugar) e Eliza Carolina Dantas Valença (3º lugar).

Este é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

(Assinado digitalmente em 20/11/2023 14:39)
JANAÍNA VON SOHSTEN TRIGUEIRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1842282

(Assinado digitalmente em 20/11/2023 10:13)
MANUELA LEITÃO DE VASCONCELOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1079886

(Assinado digitalmente em 20/11/2023 09:59)
WAGNER TEOBALDO LOPES DE ANDRADE
COORDENADOR(A) DE CURSO
Matrícula: 1514043

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2023**, documento(espécie): **RELATÓRIO**, data de emissão: **20/11/2023** e o código de verificação: **b6f14f814c**